



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 063/2018

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora Sra **LUCIANE RAQUEL BRAWERS**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora Sra. **LUCIANE RAQUEL BRAWERS**, efetiva no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Agosto de 2018 e término em 27 de Novembro de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2018.08.008**.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 01/08/2018 , revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 21 de Agosto de 2018.

*Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva*